

*Handwritten signature and initials.*

## **:: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ::**

Entre

Câmara Municipal de Paredes, representada por Sua Excelência o Senhor Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira.

E

A Universidade do Porto, representada por Sua Excelência o Senhor Reitor, Professor Doutor José Carlos D. Marques dos Santos

Considerando que a Universidade do Porto está

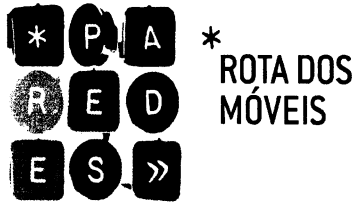
- Consciente da sua responsabilidade social como a maior universidade portuguesa, com uma posição de liderança na produção científica de origem portuguesa;
- Interessada em encontrar espaços de cooperação com as escolas básicas e secundárias e com os seus responsáveis ao nível do governo e ao nível das autarquias, para motivar os nossos jovens para a Ciência e as Humanidades;
- Preocupada com a escolha vocacional dos jovens que transitam do ensino básico para o ensino secundário em número crescente e tendencialmente quase universal.

E considerando que a Câmara Municipal de Paredes, a seguir designada simplesmente por Câmara Municipal

- Consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do seu município;
- Interessada em apostar em estratégias que reduzam o alto índice de abandono escolar;
- Preocupada com a construção individual dos percursos educativos dos nossos jovens;

Estabelecem o seguinte protocolo de cooperação, com efeitos imediatos, para participação na Universidade Júnior do Verão de 2008.

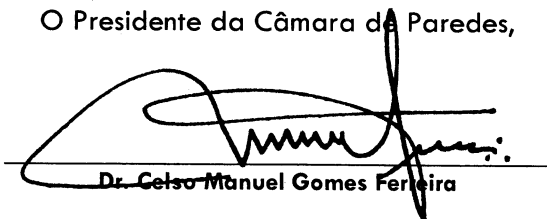
1. A Universidade do Porto vai organizar uma série de Cursos de Verão, a Universidade Júnior, onde serão aceites estudantes do ensino básico e secundário.



2. A Universidade do Porto compromete-se, na medida da capacidade disponível, a aceitar estudantes deste concelho, que sejam seleccionados e apoiados pela Câmara Municipal.
3. A Câmara Municipal compromete-se a apoiar alguns dos seus jovens no que diz respeito à propina de € 75 semanal e ao transporte para e do Porto.
4. A Câmara Municipal nomeia a Senhora Vereadora, Dra. Raquel Moreira da Silva, como ponto de contacto com a Universidade do Porto e com os jovens interessados em candidatar-se aos apoios aqui garantidos.
5. O número de jovens apoiados pela Câmara Municipal é de 11 jovens.
6. Compete a um seu representante nomeado pela Câmara Municipal ou pelas Escolas fazer as suas inscrições e confirmar estas inscrições quando tal seja solicitado.
7. A Universidade do Porto compromete-se a divulgar no sítio <http://universidadejunior.up.pt> e na documentação em papel os apoios garantidos nos termos deste protocolo.


Assinado em Paredes, ao 7º dia do mês de Março de dois mil e oito, em duplicado, ficando cada uma das partes signatárias com um exemplar.

O Presidente da Câmara de Paredes,



Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira

<sup>P<sup>1</sup></sup> O Reitor da Universidade,



Prof. Doutor José Carlos D. Marques dos Santos